

INDICAÇÃO Nº

039/2025

O vereador **Marcos Favaleça**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade no sentido de realizar estudos visando a **reativação da Usina de Resíduos Sólidos de Construção Civil e da Miniusina de Asfalto de Massa Fria**, ambas localizadas no aterro de resíduos, na antiga estrada de Rubineia.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação fundamenta-se na importância dessas usinas para o município, considerando os benefícios econômicos, ambientais e operacionais que proporcionam.

A Usina de Resíduos Sólidos de Construção Civil desempenhava um papel essencial ao viabilizar o reaproveitamento de materiais descartados, que após processados, eram utilizados na manutenção de estradas rurais, acessos a ranchos e na confecção de blocos. Sua reativação contribuiria diretamente para a sustentabilidade ambiental, a redução do desperdício de materiais e a economia de recursos públicos.

Por sua vez, a Miniusina de Asfalto de Massa Fria permitia a produção de massa asfáltica que seria utilizado na realização de reparos viários (tapa buraco) de forma ágil e eficiente, reduzindo a dependência de processos licitatórios prolongados para a aquisição dessas massas. Isso resultava em uma manutenção viária mais eficaz, beneficiando diretamente a mobilidade urbana e a qualidade de vida da população.

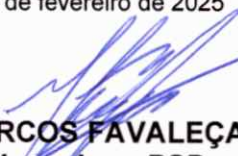
Diante do exposto, solicitamos a realização de uma avaliação técnica para verificar a viabilidade da reativação dessas unidades, considerando os impactos positivos tanto para a administração municipal quanto para a população.

Trata-se de uma demanda que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Sendo assim, contamos com a atenção e o empenho de Vossa Excelência para atender a esta demanda, que trará melhorias significativas para o município.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
18 de fevereiro de 2025

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
25/02/2025


MARCOS FAVALEÇA
Vereador - PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
19 FEB. 2025
PROT. Nº075
PROTOCOLO